

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) ASSOCIAÇÃO FORTALECEU MUNICÍPIOS (II)

Os ideais municipalistas, embora antigos, ganharam dimensão com a Constituição de 1988, que atribuiu aos municípios responsabilidades e funções até então da alçada da União e dos Estados. Por exemplo, o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das mais emblemáticas engrenagens da administração pública nacional criadas naquela época. E a Saúde é só uma das muitas questões que embalam o municipalismo. Junto com a Educação e a Segurança, traz à luz dificuldades administrativo-financeiras dos municípios e contribuem para turbinar o divisionismo – ora por interesses políticos explícitos, ora por inspirar a ideia de que maior independência resolverá os problemas estruturais locais e regionais. O Estado de Carajás continua na pauta política do sul e sudeste do Pará, que será reaberta em 2017 com a criação de uma Federação Nacional de Associações Municipais, que defenderá a divisão, além do Pará, da Bahia, Amazonas, Minas Gerais e Mato Grosso. A posse dos novos prefeitos poderá renovar entidades que defendem o separatismo, a Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins (Amat), a Associação dos Municípios da Calha Norte (Amucan) e a Associação das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região do Oeste do Pará (Amut), da qual faz parte Santarém. Essas e outras três organizações (Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – Amam; Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belém –

Ambel; Associação dos Municípios do Nordeste Paraense – Amunep; Consórcio Integrado de Municípios Paraense – Coimp, e Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal – Codesei) integram a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (Famep).

Elas foram inspiradas pela Associação dos Municípios Paraenses (AMP), criada em 24 de outubro de 1953, mas oficializada com a publicação dos estatutos no Diário Oficial de 10 de outubro de 1968. Embora criada por ex-prefeitos, o primeiro presidente da AMP foi o próprio governador Alacid Nunes; o vice-presidente foi o prefeito de Belém, Stélio de Mendonça Maroja, e o secretário geral, Cypriano Rodrigues das Chagas (São domingos do Capim, único dos ex-prefeitos fundadores da AMP que integrou o Conselho). A primeira diretoria foi integrada ainda por Fernando Rebelo Magalhães (1º secretário), Hildo Tavares Carvalho (2º secretário), Milton Coelho de Andrade (1º tesoureiro) e Pedro Coelho da Mota (2º tesoureiro).

Atualmente, essas entidades são plataformas para seus dirigentes, com ou sem mandato, manterem seus grupos e garantir presença política no âmbito de seus municípios. A eleição para os cargos de diretoria é muito disputada porque representam poder e liderança regionais.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### O Silêncio do Céu

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 02 a 06/11 (de quarta a domingo) - às 20h



### CINEMA

#### O Monstro de Mil Cabeças

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 02 a 06/11 (de quarta a domingo) - 18h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.